



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB**  
CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.  
**SANTARÉM – PARÁ**

---

## **AUTORIZAÇÃO**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Jean Murilo Machado Marques, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/001/1127** e o Memorando nº 003/2024, do Núcleo de administração e Finanças, de 18 de junho de 2024, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da inexigibilidade de licitação, visando à “Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas bombas hidráulicas instaladas na área da orla da Avenida Tapajós, que auxiliam da drenagem das águas das chuvas”, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos)

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

- 1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;
- 2 - AUTORIZA o Núcleo de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratar: “XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA, CNPJ (MF) nº 60.039.401/0006-91, através da inexigibilidade de licitação.
- 3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo de Licitações /SEMURB para providências imediatas.
- 4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 21 de junho de 2024.

---

**Jean Murilo Machado Marques**  
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos  
Decreto nº 202/2022-GAP/PMS